



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 158/2014

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com o Departamento de Vigilância Sanitária que promova o serviço de dedetização e desratização por todo o município principalmente a área central da cidade.

JUSTIFICATIVA

Visa a presente beneficiar o povo Lindoiano, prevenindo doenças nocivas à saúde humana.

Insta salientar, que os ratos têm alta capacidade de reprodução e são muito ágeis, por isso apresentam alto índice de infestação. Esta praga é portadora de vírus nocivos à saúde humana e animal, como, por exemplo, a leptospirose, transmitida pela urina do rato. A leptospirose pode levar à morte, daí vem a importância de combatê-los por meio de desratização.


Diante ao exposto solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2014.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

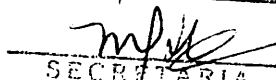

Pedro Luis Giovanini
Vereador


Tiago Cunha do Nascimento
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA

Recebido em 19 / 09 / 2014

Protocolo nº 294/2014



SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

INDICAÇÃO

Encomendada nº 158/2014

Lindóia 22 / 09 / 2014


11.